



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 10 de 194 9

para obras de 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª, categorias

Local Rua Justino Teixeira, 603 a 621. ✓

Especificação da obra Construir placa de cimento. ✓

Nome do proprietário FÁBRICA DE MALHAS MONDEGO. ✓

Nome do técnico Armindo Cândido Santos Almeida.

Prazo da licença 3 meses a terminar em 7 de Abril de 1949

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente Licença.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Janeiro de 194 9

DACT. MM

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]